



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

**1. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, CULTURA,
SAÚDE E ASSISTENCIA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 028/2025.

ASSUNTO: Conceder um dia de Folga ao servidor do Município de Lagoa Salgada/RN, no dia de seu aniversário, sem prejuízos dos seus vencimentos e dá outras providências.

INTERESSADO: Vereadora Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues

PARECER

A presente matéria sujeita a análise deste Poder Legislativo diz respeito a Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues que tem como finalidade Conceder um dia de Folga ao servidor do Município de Lagoa Salgada/RN, no dia de seu aniversário, sem prejuízos dos seus vencimentos e dá outras providências.

Resolveram os membros da Comissão de obras e serviços públicos, educação, cultura, saúde e assistência oferecer Parecer sobre a matéria em curso por entenderem ser possível legalmente.

É o relatório.

O Projeto de Lei segue as diretrizes estabelecidas em lei e encontra-se em perfeita sintonia com dispositivos tanto da Lei Orgânica Municipal como do Regimento Interno desta Casa.

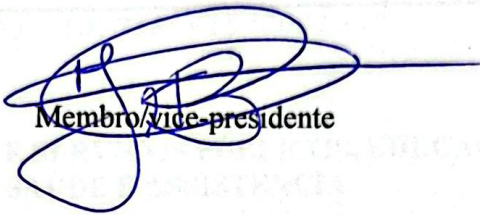
Assim também, entendemos que o Projeto atende a técnica procedimental sendo legalmente viável o objeto, traduzido que é de importância para o Município, bem como para o servidor que tem papel fundamental na excelência do trabalho exercido perante todos os munícipes Salgadenses, tendo em vista que a data deve ser comemorada junto dos seus familiares e que não restará prejudicado o atendimento no respectivo órgão, razão pela qual entendemos que deve ser aprovado em sua integralidade.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Lagoa Salgada/RN, 15 de Agosto de 2025.

Olga Gomes Pereira
Presidente da comissão de obras e serviços públicos, educação, cultura, saúde e assistência

Relator/secretario


Membro/vice-presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 029/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre o dia da História no Município e Lagoa Salgada e dá outras providências.

INTERESSADA: Vereadora Fernanda Pereira dos Santos Rêgo.

PARCERIA

A presente proposta tem por objetivo instituir o Dia da História no Município e Lagoa Salgada, bem como instituir o Dia da História no Município e Lagoa Salgada e dá outras providências.

Justificativa: A história é um dos pilares da identidade de um povo e da cultura de um município. A história é a memória de um povo e da cultura de um município. A história é a memória de um povo e da cultura de um município.

2. OBJETIVO

O objetivo da presente proposta é instituir o Dia da História no Município e Lagoa Salgada, bem como instituir o Dia da História no Município e Lagoa Salgada e dá outras providências.

A presente proposta tem por objetivo instituir o Dia da História no Município e Lagoa Salgada, bem como instituir o Dia da História no Município e Lagoa Salgada e dá outras providências.

Ass: _____

Lagoa Salgada/RN, 15 de Agosto de 2025.